

Art. 8º É vedada a transferência de estagiários e/ou de vagas de estágio entre núcleos e/ou escritórios sem a autorização da Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos.

Art. 9º No prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente circular os Coordenadores de Núcleos de Atendimento deverão encaminhar à Coordenação Administrativa e de Recursos Humanos dados atualizados acerca do número de estagiários previstos e contratados em cada núcleo, devendo informar especialmente: **(i)** qual o número de vagas totais previstas para o seu núcleo e quantas estão preenchidas; **(ii)** qual a distribuição específica dos estagiários por cada escritório existente no núcleo (quantos estagiários por Defensoria e quais seus nomes), devendo especificar se as mesmas estão preenchidas ou se eventualmente se encontram vagas, esclarecendo, ainda, a quem incumbe a decisão para preenchimento de tais vagas, se ao Defensor do escritório em que o estagiário estiver lotado ou se ao coordenador do núcleo de atendimento.

Art. 10 Revogam-se as disposições da CI/GRH/DP-ES/Nº 029/2014, publicada em 11 de setembro de 2014.

LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS
Coordenador Administrativo e de Recursos Humanos
Coordenador de Estágio e Serviços Voluntários
Protocolo 140546

PORTARIA DPES Nº 271, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Revogar parcialmente a PORTARIA DPES Nº 244, publicada em 30 de Março de 2015, protocolo 139967, no que diz respeito à Defensoria com necessidade de substituição abaixo relacionada, em razão de suspensão das férias:

VITÓRIA

3ª Defensoria Cível: 06.04 a 30.04.2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de Março de 2015.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA

Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 140629

PORTARIA DPES Nº 269, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público a relação das Defensorias com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 01 (um) dia.

VILA VELHA

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família: 06.04 a 20.04.2015.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de Março de 2015.
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda

Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 140635

ERRATA

Na PORTARIA DPES Nº 244, de 27 de Março de 2015, publicado no DIO em 30/03/2015, referente à abertura de Defensorias com necessidade de Substituição de Férias ou Licenças, facultando os Defensores Públicos a inscrição no prazo de 02 (dias).

Onde se lê:

VILA VELHA

5ª Defensoria Criminal: 14.04 a 13.05.2015.

6ª Defensoria Criminal: 14.04 a 13.05.2015...

Leia-se:

VITÓRIA

5ª Defensoria Criminal: 14.04 a 13.05.2015.

6ª Defensoria Criminal: 14.04 a 13.05.2015...

Protocolo 140640

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 236, de 31.03.15.

O Desembargador Álvaro Manoel Rosindo Bourguignon, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:
SERVIDOR SUBSTITUTO: Leonardo Bonn Nogueira Bastos
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Fabiano Baptista Castiglioni
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Desenvolvimento de

INTERNET e INTRANET - FC.06
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 06.04.15 a 15.04.15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 140475

ATO Nº 237, de 31.03.2015.

O DESEMBARGADOR ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação automática da servidora ALESSANDRA GRATIVOL VENTURI para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe da Seção de Legislação e Benefícios - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste.

DES. ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

PRESIDENTE

Protocolo 140477

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"Linhares Máquinas, Equipamentos e Gases, Transporte, Comércio e Representações LTDA-ME", torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 69581738, Licença LAU nº 29/2015 para Transporte Rodoviário Fracionado de Produtos Perigosos, exceto material radioativo, na localidade de Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 2424, Shell, Linhares, ES.

Protocolo 138730

LASTRO - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A
CNPJ Nº 04.888.219/0001-20 - NIRE 32300026753

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/12/2014 - Doc. 14 (RESUMO) DELIBERAÇÃO: 1. Aprovação aumento de capital social de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.257.345,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais); Ata em seu inteiro teor foi arquivado na JUCEES sob nº. 20140517855 em 05/01/2015 - PEDRO SÉRGIO VENTURINI - Secretário.

Protocolo 139531

SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, torna público que obteve

do IEMA, através do Processo nº.52288714, **Licença Única (LU) nº.024/2015**, para a atividade de COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, nas rodovias do Espírito Santo.

Protocolo 139552

SUL AMBIENTAL SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, torna público que obteve do IEMA, através do Processo nº.52288560, Licença Única (LU) nº.031/2015, para a atividade de COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, EXCETO ÓLEO LUBRIFICANTE E MATERIAL RADIOATIVO, nas rodovias do Espírito Santo.

Protocolo 139554

CICLO AMBIENTAL

(27)3235-9440

COMUNICADO

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ZERBONE LTDA EPP torna público que **Obteve** do **IEMA**, através do **Processo nº 66655145**, Licença Ambiental de Regularização **(LAR) 140/2014** para a atividade de Fabricação de móveis de madeira, no município de MARILÂNDIA/ES.

Protocolo 139857

J. I. Serviços Automotivos LTDA. torna público que RECEBEU da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), através do processo nº 61003/2013, LMAR Nº 004/2014 CLASSE : S GRUPO 20.07(I) a Licença Municipal Ambiental de Regularização para exercer a atividade de **reparação, retificação, ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas** na cidade de Vila Velha - ES.

Protocolo 139978

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCCHI PARTICIPAÇÕES S/A., REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. CNPJ-MF Nº 13.808.776/0001-84 NIRE: 32300033504 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Data: 25 de Fevereiro de 2015
2. Hora: 09:00 hs
3. Local: Av. Jacaraípe, 1423, São Francisco - Serra/ES
4. Presentes: José Jonas Zucchi, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Ronaldo Antonio Zucchi, Leonardo de Freitas Tatagiba e Mariza de Fátima Zucchi Meneghel
5. Presidente: José Jonas Zucchi
6. Secretário: Leonardo de Freitas Tatagiba
7. Assuntos Tratados e deliberações: Reeleição do sr. José Jonas Zucchi ao cargo de Diretor Presidente e Mariza de Fátima Zucchi Meneghel ao cargo de Diretora Vice-Presidente